

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

Será realizado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sob responsabilidade da Comissão designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade, conforme Ata da Reunião Ordinária do dia 18 de outubro 2018, o Processo Eleitoral para preenchimento do cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

- 1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade do CETENS/UFRB.
- 1.2 Está aberta a eleição de **1 (um)** representante na seguinte área representativa no âmbito do Colegiado: Humanidades, Letras e Artes. Está aberta também a eleição de **2 (dois)** representantes na seguinte área representativa no âmbito do Colegiado: Produtos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.
- 1.3 Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que atuarão no curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.
- 1.4 Número total de vagas: **3 (três)** vagas para Representante Docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no SECAD - Secretaria da Administração, prédio da Direção, nos dias **05 e 06 de novembro de 2018** das **8:00 às 12:00 horas** e das **14:00 às 17:00 horas**.
- 2.2 As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), datada e assinada pelo requerente. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.
- 2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **07 de novembro de 2018** das **8:00 às 12:00 horas**.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos devem estar sucessivamente disponíveis para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.
- 3.2 Ser docente do quadro da UFRB e ministrar aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou estar previsto para ministrar aula no curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.

4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada a relação dos inscritos no dia **08 de novembro de 2018**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens. Caso o site esteja em manutenção, o resultado será publicado na porta do Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB até que normalize o acesso ao site.

5- DO MANDATO

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos.

6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) e docentes que ministrarão componentes curriculares no Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6.2 Cada eleitor Docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 2 (duas) áreas apresentadas no item 1.2 do presente edital.

6.3 Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do Campus do CETENS, que será instalada no Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB.

6.4 Não será permitido voto em trânsito ou por procuração.

7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, no Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB.

7.2 O horário de votação: das **8:00 às 12:00 horas**.

7.3 A recepção dos votos será realizada pela Comissão eleitoral.

7.4 O encerramento da votação será no horário previsto e a urna será lacrada pela Comissão.

7.5 As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão.

8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 A apuração iniciará-se após o encerramento da votação, no Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB.

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos por área, obedecendo à quantidade de vagas descritas nos itens 1.2 e 1.4 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **14 de novembro de 2018**, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens. Caso o site esteja em manutenção, o resultado será publicado na porta do Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB, até que normalize o acesso ao site.

9- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser entregues no dia **16 de novembro de 2018**, à Comissão Eleitoral, das **8:00 às 12:00 h**. A análise dos

recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **19 de novembro de 2018**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens. Caso o site esteja em manutenção, o resultado será publicado na porta do Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB, até que normalize o acesso ao site.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão eleitoral

10.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão eleitoral.

Feira de Santana, 30 de outubro de 2018

Teófilo Alves Galvão Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Caroline Morais Batista Cerqueira
Membro

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO, SEGUNDO EDITAL 002/2018 PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, docente de componente(s) curricular(es) do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade e/ou do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade, venho a esta Comissão Eleitoral, requerer minha candidatura a uma vaga de representante docente junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade, na área de conhecimento:

- Humanidades, Letras e Artes
 Produtos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade

Feira de Santana, ____ de _____ de 2018

Docente

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

DEFERIDO INDEFERIDO

Teófilo Alves Galvão Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Caroline Morais Batista Cerqueira
Membro